



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 746, de 20 de Fevereiro de 1965

## LEI Nº 746, de 20 de Fevereiro de 1965

A Câmara Municipal de Ituiutaba, composta e presidida por aqueles abaixo assinados, resolveu, em sessão de 19 (dezois) vezes o número de 10 (dez) votos, a aprovar o projeto de lei que altera o número de vagas em alguns conselhos municipais para atender as exigências legais, aprovadas pela Lei nº 100, de 29 de Janeiro de 1951, e pela Lei nº 101, de 02 de Fevereiro de 1951, e pela Lei nº 22, XIV, de 1951, de 22 de Novembro de 1957.

Art. 1º - Alteração de composição de conselhos, segundo texto que se segue na parte de sua publicação.

Ituiutaba, 20 de Fevereiro de 1965.

Ass. Antônio Carlos Figueiredo de Souza

Ass. Manoel de Souza

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco de Souza

Secretário

Ass. Manoel de Souza

Ass. de Administração